



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 124, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**Cessa Função Gratificada – FG
concedido a servidora municipal Sra.
Geria Marcolan.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR Função Gratificada – FG concedida a servidora municipal **Sra. Geria Marcolan**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº. 042, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de agosto de 2019.


Patrick Jonathan Madalóz
Assessor Jurídico


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **01/08/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/08/2019 a 01/09/2019**.

Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico